Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 16 à 21/02/2018
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Politicos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Municipio, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:

Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃODOS MUNICIPIOS FPM	19/02/2018	45.586,04	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	21/02/2018	9.835,64	Custeio/Investimento
1.7.1.8.04.1.1.03.02	PROGRAMA DO FNAS/GDBF	21/02/2018	1.430,00	Custeio
1.7.1.8.05.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	19/02/2018	48.083,80	Custeio
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	16/02/2018	176.115,36	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	20/02/2018	82.034,24	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	16/02/2018	3.315,89	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	19/03/2018	7.065,46	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20/02/2018	17.512,64	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	21/02/2018	16.422,05	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	20/02/2018	1.419,16	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	16/06/2018	99.559,47	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	20/02/2018	16.986,04	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	21/02/2018	44.848,33	Custeio/Invest./Pessoal/encargos

Douradina-PR; 22 de Fevereiro de 2018
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal
Fonte: Contabilidade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 006/2018

SUMULA: Substituição da Vice- Presidência do CMDCA.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião no dia 06 de Fevereiro de 2018, nas dependências da Secretaria Municipal de Bem Estar Social ás 13:30 horas.

RESOLVE :

Art. 1º- Substituir o cargo de Vice Presidência do CMDCA, ficando a assim a conselheira **Vanessa Aparecida Mobília**, representante não governamental como vice presidente do CMDCA.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Ivaté 22 de Fevereiro de 2018.

ANDREIA PESTANA BIATTO
PRESIDENTE CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 007/2018

SUMULA: Aprovar a Inscrição do Programa de Medida Socioeducativa para Adolescentes em Conflitos com a Lei.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião no dia 06 de Fevereiro de 2018, nas dependências da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Ivate as 13:30 horas.

RESOLVE :

Art. 1º- Aprovar o Programa de Medida Socioeducativa para Adolescentes em Conflitos com a Lei que é desenvolvido pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de Ivaté – PR.

Art.2º- A presente inscrição terá validade de 02 anos: 22/02/2018 a 22/02/2020.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Ivaté 22 de Fevereiro de 2018.

ANDREIA PESTANA BIATTO
PRESIDENTE CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 008/2018

SUMULA: Aprovar a Renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo de Ivaté-PR para Crianças e Adolescntes .

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião no dia 06 de Fevereiro de 2018, nas dependências da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Ivaté as 13:30 horas.

RESOLVE :

Art. 1º- Aprovar a Renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para Crianças e Adolescentes do munícipio de Ivaté, este serviço é desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art.2º- A presente inscrição terá validade de 02 anos: 22/02/2018 a 22/02/2020.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Ivaté 22 de Fevereiro de 2018.

ANDREIA PESTANA BIATTO
PRESIDENTE CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 009/2018

SUMULA: Ratifica as informações constantes no Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná referente à Deliberação 107/2017 – CEDCA.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 06 de Fevereiro de 2018, nas dependências da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Ivaté ás 13:30 horas.

RESOLVE :

Art. 1º- Ratificar as informações constantes no Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiros para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná referente à Deliberação 107/2017-CEDCA.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Ivaté 22 de Fevereiro de 2018.

ANDREIA PESTANA BIATTO
PRESIDENTE CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017, firmado em 23 de fevereiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: A.T. MEYER & CIA LTDA EPP, com base na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as clausulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 23 de fevereiro de 2019 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2017, firmado em 23 de fevereiro de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado às dotações do orçamento do exercício de 2018
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 22 de fevereiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ALEXANDRE THADEU MEYER
Sócio Administrador

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 010/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

R E S O L V E

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público de provas e títulos, para provimento do emprego público de **MÉDICO INTERVENCIONISTA**, com carga horária de 24 horas semanais, conforme detalhado em quadro constante do presente edital, a comparecerem à Sede do Consórcio, localizada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, Umuarama-Pr – CEP 87.501-270, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que se realizará agendamento para se submeter ao Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.16 de referido Edital.

Aos candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento - mediante requerimento do candidato - para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº. 001/2017.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22ª REGIONAL – IVAIPORÃ

MÉDICO INTERVENCIONISTA – 24 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO – IVAIPORÃ -PR
(Provimento de 02 Vagas)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
010	EDUARDO MAGRIN BARROS	02473	7.869.419-0 SESP/PR

Umuarama - PR, 22 de Fevereiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

● Declaração de que não ocupa outro emprego público, para quem não é concursado (a preencher no ato de comparecimento);
● Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público (idem); **apresentar cópia da portaria de nomeação do servidor, holerite atualizado, e declaração de horário da jornada de trabalho E SE É ESCALA DE PLANTÃO OU NÃO**;
● Cópia do imposto de renda ou preencher declaração de bens (obtenível no escritório do SAMU);
● *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e número no **PIS/PASEP**;*
● 01 Foto 3 x 4 atual e colorida;
● Certidão Negativa Criminal de condenação criminal contra o candidato, transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos;
● Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;;
● Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
● Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância, junto a órgão público onde atualmente lotado, ou algum outro, anterior.

XEROX LEGÍVEL E ORIGINAL DE:

● Diploma de nível Superior;
● Carteira de registro no CRM, e comprovante de regularidade do registro (quitação anuidade);
● Identidade e CPF;
● Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (contatar previamente o SAMU, em caso de inexistência da conta);
● Título de eleitor, comprovante da ultima votação ou certidão de quitação eleitoral;
● Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
● Certidão de nascimento ou casamento;
● Caderneta de vacinação atualizada (do candidato);
● Certidão dos filhos menores de 14 anos;
● Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 7 anos);
● Comprovante de frequência escolar (filhos de 7 a 14 anos);
● Comprovante de residência atualizado.

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO.

CARGO	TIPOS DE EXAME
MÉDICO INTERVENCIONISTA	- hemograma completo, que informe tipo sanguíneo e fator rh; - VDRL, anti HCV e anti HBS; acuidade visual; ASO.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039 /2018

Nomeação do servidor **ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.023.792-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 033.034.959-71, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2015, de 25.11.2015, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Loanda-PR, a contar o efetivo exercício a partir de 23 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de Fevereiro de 2.018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N° 040/2018

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor
ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade R.G. 7.023.792-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 033.034.959-71, admitido em 23.02.2018, para o emprego público de provimento efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada de Loanda– PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 23 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Fevereiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
CONVITE
A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a todos para apresentação da Audiência Publica do Poder Executivo, relativo ao 3º Quadrimestre de 2017.
Local: Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste
Horário: 10:00hrs
Data: 27/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao pregão 002/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação parcelada de serviços de instalação, manutenção, reparos em aparelhos de refrigeração, ar condicionado e eletrodomésticos de propriedade do município, conforme descrição contida no edital

			PREÇO MÁXIMO		PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA		
Item	Descriminação	QTE	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	FIRMA/VENCEDORA
1	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	80	R$ 193,00	R$ 15.440,00	R$ 130,00	R$ 10.400,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-07
2	RECARGA DE GÁS DE GELADEIRA	20	R$ 176,00	R$ 3.520,00	R$ 130,00	R$ 2.600,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-08
3	RECARGA DE GÁS DE FREEZER	20	R$ 193,00	R$ 3.860,00	R$ 130,00	R$ 2.600,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-09
4	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	80	R$ 166,00	R$ 13.280,00	R$ 130,00	R$ 10.400,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-10
5	TROCA DO FILTRO BEBEDOURO DE ÁGUA	40	R$ 143,00	R$ 5.720,00	R$ 85,00	R$ 3.400,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-11
6	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	16	R$ 683,00	R$ 10.928,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-12
7	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	12	R$ 816,00	R$ 9.792,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-13
8	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	R$ 1.216,00	R$ 14.592,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-14
9	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	8	R$ 1.353,00	R$ 10.824,00	R$ 800,00	R$ 6.400,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-15
10	TROCA COMPRESSOR AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	8	R$ 1.550,00	R$ 12.400,00	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-16
11	TROCA DE COMPRESSOR FREEZER	8	R$ 716,00	R$ 5.728,00	R$ 500,00	R$ 4.000,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-17
12	TROCA DE COMPRESSOR GELADEIRA	8	R$ 710,00	R$ 5.680,00	R$ 500,00	R$ 4.000,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-18
13	TROCA DO CONJUNTO MECANISMO P/ LAVADORA	8	R$ 540,00	R$ 4.320,00	R$ 400,00	R$ 3.200,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-19
14	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA P/ LAVADORA	8	R$ 383,00	R$ 3.064,00	R$ 350,00	R$ 2.800,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-20
15	TROCA DE TERMOSTATO FREEZER	4	R$ 176,00	R$ 704,00	R$ 100,00	R$ 400,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-21
16	TROCA DE TERMOSTATO GELADEIRA	8	R$ 170,00	R$ 1.360,00	R$ 100,00	R$ 800,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-22
17	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	16	R$ 220,00	R$ 3.520,00	R$ 150,00	R$ 2.400,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-23
18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	16	R$ 226,00	R$ 3.616,00	R$ 150,00	R$ 2.400,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-24
19	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	16	R$ 273,00	R$ 4.368,00	R$ 200,00	R$ 3.200,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-25
20	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	16	R$ 326,00	R$ 5.216,00	R$ 250,00	R$ 4.000,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-26
21	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	16	R$ 410,00	R$ 6.560,00	R$ 300,00	R$ 4.800,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-27
			TOTAL	R$ 144.492,00	TOTAL	R$ 97.000,00	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA 04162828903 CNPJ: 12.938.406/0001-28

Mariluz, 20 de fevereiro de 2018

Nilson Cardoso de Souza
CPF: 779.882.649-15
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao pregão 003/2018 cujo objeto é a contratação de empresa Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza para lavagem de veículos de propriedade do município, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial nº 003/201

	RELAÇÃO MATERIAIS			PREÇO MÁXIMO		PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA		
ITEM	PRODUTOS DE LIMPEZA - LAVAGEM DE VEÍCULOS	UNID. MEDIDA	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	FIRMA VENCEDORA
1	DETERGENTE ÁCIDO INTER. CAR 10 50 LTS	Unidade	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00	R$ 84,00	R$ 8.400,00	E. A. PAULIQUI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.059.614/0001-66
2	DETERGENTE ALCALINO SOL. CAR 10 50 LTS	Unidade	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00	R$ 84,00	R$ 6.720,00	E. A. PAULIQUI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.059.614/0001-67
3	DETERGENTE CONCENTRADO WASH CAR 10 50 LTS	Unidade	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00	R$ 84,00	R$ 6.720,00	E. A. PAULIQUI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.059.614/0001-68
4	VASSOURA PARA PARA-BRISA COM ESPUMA 2MX28MM - CABO CRU	Unidade	80	R$ 49,00	R$ 3.920,00	R$ 43,00	R$ 3.440,00	E. A. PAULIQUI E CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.059.614/0001-69
				TOTAL	R$ 29.920,00	TOTAL	R$ 25.280,00	

Mariluz, 20 de fevereiro de 2018

Nilson Cardoso de Souza
CPF: 779.882.649-15
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N° 041/2018

EXONERA O SERVIDOR
ANDREY ORMIRO LIMA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor ANDREY ORMIRO LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.217.746 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 751.093.602-00, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de provimento efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Regional de Saúde de Umuarama - Pr, a partir de 23 de fevereiro de 2018, ficando revogado o inciso V. da Portaria nº 048/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 23 de fevereiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 067, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
Concede Jornada em Regime Suplementar a professor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 21 de fevereiro de 2018, RESOLVE:
Art. 1o Conceder, a servidora municipal IZILDA APARECIDA INÁCIO, matrícula nº 760, portadora da CI/RG nº 4.467.757-2 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves - EIEF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, com início em 01 de fevereiro de 2018 e término em 30 de abril de 2018.
Art. 2o A remuneração pela Jornada em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 22 de fevereiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
Concede Jornada em Regime Suplementar a professor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 20 de fevereiro de 2018, RESOLVE:
Art. 1o Conceder, a servidora municipal ESTER APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 1171, portadora da CI/RG nº 2.156.563 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento estável de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, na Escola Municipal Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - EIEF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período noturno, com início em 19 de fevereiro de 2018 e término em 13 de julho de 2018.
Art. 2o A remuneração pela Jornada em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 22 de fevereiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2404/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CESAR FINCATI MIRANDA, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) Diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) + 40% totalizando R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por se tratar de viagem fora do Estado que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de São Paulo – SP, para transporte de paciente para tratamento médico no Hospital Santa Catarina em São Paulo, nos dia 22 23 e 24 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de fevereiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA.
CONTRATADA: ADERVAL RODRIGUES CARLOS
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tapejara/Pr, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
MODALIDADE: DISEPNSA Nº 002/2018
VALOR: R$-7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 22 de fevereiro de 2018
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA.
CONTRATADA: A J S DA ROCHA – ME.
OBJETO: Aquisição de Tampa modelo Grelha para colocação nos Bueiros do Município de Tapejara/Pr.
MODALIDADE: DISEPNSA Nº 003/2018
VALOR: R$-7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 22 de fevereiro de 2018
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 002/2018
JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas e avaliação do cumprimento do Plano Municipal do ECA referente ao Terceiro Quadrimestre de 2017.
A audiência pública será realizada às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos) no dia 23 de fevereiro de 2018 no Auditório do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767.
Paço Municipal, 21 de fevereiro de 2018.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2017
Pelo presente instrumento particular, ent